

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2018

ABRIL/2019

1ª Emissão de Debêntures

BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019

Senhores Debenturistas
BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL SA
CETIP
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

Denominação social	BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL SA
Endereço da sede	Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach 200 Rio de Janeiro Rio de Janeiro
CNPJ	02.808.298/0001-96
Objeto Social	A Companhia tem por objeto social a exploração de atividades de produção, geração, transmissão, distribuição e comercialização, inclusive na modalidade de varejista de energia elétrica, prestação de serviços de operação e manutenção de usinas hidrelétricas e termoeletricas, a prestação de serviços de apoio técnico, operacional administrativo e financeiro, bem como a participação de investimentos em outras sociedades, como sócia ou acionista, incluindo, também, a participação de empreendimentos comerciais e industriais.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	BKFE11/BRBKFEDBS005
Coordenador Líder	BB - Banco de Investimento S.A.
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/UNICA
Valor Total da Emissão	250.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	25.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	10/09/2018
Data de Vencimento	10/09/2023
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	<i>Prazo de Subscrição.</i> Respeitado o atendimento dos requisitos a que se refere a Cláusula 3 acima, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, observado o disposto nos artigos 7ºA e 8º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476, limitado à Data Limite de Colocação prevista no Contrato de Distribuição. <i>Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização.</i> As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, em uma única data, sendo permitido ao Coordenador Líder acessar até no máximo 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, à vista, no ato da subscrição (" <u>Data de Integralização</u> "), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário (" <u>Preço de Integralização</u> ").
Remuneração	113,40% DI
Data de Integralização	14/09/2018
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para propósitos corporativos gerais.
Repactuação	Não haverá repactuação programada das Debêntures.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
10/09/2018	25.000	0	0	0	0	0
31/12/2018	0	0	0	0	0	25.000

GARANTIA

7.9 Cessão Fiduciária: Em garantia do integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas, deverá ser constituída, até a Data de Integralização, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária, a cessão fiduciária da conta de movimentação restrita de titularidade da Companhia mantida junto ao Banco Depositário ("Conta Vinculada") (incluindo a totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Companhia contra o Banco Depositário decorrentes dos recursos recebidos e que vierem a ser recebidos pela Companhia na Conta Vinculada) ("Créditos Cedidos Fiduciariamente") pela qual circularão recursos que vierem a ser recebidos pela Companhia de suas Controladas, a título de dividendos e juros sobre o capital próprio ("Cessão Fiduciária"), de acordo com o disposto no Contrato de Cessão Fiduciária.

7.9.1 Nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, deverá ser comprovada, em cada data de pagamento da Remuneração (cada uma, "Data de Comprovação"), movimentação na Conta Vinculada, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à respectiva Data de Comprovação, do montante total mínimo equivalente ao montante total pago pela Companhia, a título de Remuneração, em tal Data de Comprovação e na data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior ("Montante Mínimo da Cessão Fiduciária"), exceto pela primeira comprovação do Montante Mínimo da Cessão Fiduciária, que deverá corresponder ao montante total pago pela Companhia, a título de Remuneração, na primeira data de pagamento da Remuneração.

7.9.2 As disposições relativas à Cessão Fiduciária, ao Montante da Cessão Fiduciária e à Conta Vinculada estão descritas no Contrato de Cessão Fiduciária, o qual é parte integrante, complementar e inseparável desta Escritura de Emissão.

Data Verificação	Evento	Evento	Valor por Deb	Evento	Valor por Deb	Qtd Deb	Valor Total Juros	Valor Total Amort	Valor Total	Montante Mínimo	Valor Transitado	Valor a Bloquear	Status
11/03/2019	1	Juros	337,722100	Amort	0,0000	25.000	8.443.052,500000	0,000000	8.443.052,5000	8.443.052,5000	154.061.082,630000		OK

AMORTIZAÇÃO

Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização extraordinária das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será amortizado em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento.

REMUNERAÇÃO

Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização extraordinária das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga em 10 de março de 2019, 10 de setembro de 2019, 10 de março de 2020, 10 de setembro de 2020, 10 de março de 2021, 10 de setembro de 2021, 10 de março de 2022, 10 de setembro de 2022, 10 de março de 2023 e na Data de Vencimento.

RESGATE ANTECIPADO

7.16 Resgate Antecipado Facultativo Total. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir, inclusive, de 10 de abril de 2019, com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 7.26 abaixo ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, flat, incidente sobre o valor do resgate antecipado descrito acima (observado que, caso o resgate antecipado facultativo aconteça em qualquer data de pagamento da Remuneração, deverá ser desconsiderada a Remuneração devida até tal data), correspondente a:

I. 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento), caso o resgate antecipado ocorra entre 10 de abril de 2019 (inclusive) e 10 de setembro de 2019 (exclusive);

II. 0,40% (quarenta centésimos por cento), caso o resgate antecipado ocorra entre 10 de setembro de 2019 (inclusive) e 10 de setembro de 2020 (exclusive);

III. 0,30% (trinta centésimos por cento), caso o resgate antecipado ocorra entre 10 de setembro de 2020 (inclusive) e 10 de setembro de 2021 (exclusive);

IV. 0,20% (vinte centésimos por cento), caso o resgate antecipado ocorra entre 10 de setembro de 2021 (inclusive) e 10 de setembro de 2022 (exclusive); e

V. 0,10% (centésimos por cento), caso o resgate antecipado ocorra entre 10 de setembro de 2022 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive).

7.17 Amortização Extraordinária Facultativa Parcial. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir, inclusive, de 10 de abril de 2019, e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 7.26 abaixo ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento, amortizações extraordinárias sobre o saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures, mediante o pagamento de parcela a ser amortizada do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescida da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, flat, incidente sobre o valor da amortização extraordinária descrito acima (observado que, caso a amortização extraordinária facultativa aconteça em qualquer data de pagamento da Remuneração, deverá ser desconsiderada a Remuneração devida até tal data), correspondente a:

I. 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento), caso a amortização extraordinária ocorra entre 10 de abril de 2019 (inclusive) e 10 de setembro de 2019 (exclusive);

II. 0,40% (quarenta centésimos por cento), caso a amortização extraordinária ocorra entre 10 de setembro de 2019 (inclusive) e 10 de setembro de 2020 (exclusive);

III. 0,30% (trinta centésimos por cento), caso a amortização extraordinária ocorra entre 10 de setembro de 2020 (inclusive) e 10 de setembro de 2021 (exclusive);

IV. 0,20% (vinte centésimos por cento), caso a amortização extraordinária ocorra entre 10 de setembro de 2021 (inclusive) e 10 de setembro de 2022 (exclusive); e

V. 0,10% (centésimos por cento), caso a amortização extraordinária ocorra entre 10 de setembro de 2022 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive).

7.17.1 Os valores pagos a título de amortização extraordinária facultativa do saldo do Valor Nominal Unitário nos termos da Cláusula 7.17 acima serão sempre imputados de forma proporcional ao valor da parcela vincenda de amortização do Valor Nominal Unitário constante da Cláusula 7.12 acima, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade adicional (inclusive independentemente de qualquer aditamento a esta Escritura de Emissão), mantendo-se inalterada a data de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL DA BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.**

Pelo presente Instrumento particular, a **BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 1º, 2º e 4º andar, salas 101, 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro (Referência: entrada pela Av. Antonio Gallotti), inscrita no CNPJ sob o nº. 02.808.298/0001-96, devidamente representada neste ato na forma de seu Estatuto Social, declara para os devidos fins, e de acordo com a Clausula VIII, item 8.1. da Escritura de Emissão, que:

- (i) Não foram praticados atos em desacordo com o Estatuto Social da Companhia;
- (ii) Os bens da companhia foram mantidos devidamente assegurados aos termos do inciso VII do item 8.1. da Escritura de Emissão;
- (iii) Não ocorreram quaisquer dos Eventos de Inadimplemento previstos na Clausula VII, item 7.25 da Escritura de Emissão;
- (iv) Não houve descumprimento pela Emissora das obrigações dispostas na Escritura de Emissão e/ou em qualquer dos demais Documentos das Obrigações Garantidas;
- (v) O Índice Financeiro informado pela emissora, nos moldes descritos na Escritura de Emissão, é verídico e não possui nenhum vício.
- (vi) Permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão e nos demais Documentos das Obrigações Garantidas;
- (vii) Permanecem válidas as declarações da Emissora disposta na Escritura de Emissão.

Rio de Janeiro, RJ, 15 de março de 2019.



Nome: NILTON LEONARDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo: DIRETOR



Nome: KUEBER RICHARDO LOSENZA
Cargo: DIRETOR



COVENANTS

CLÁUSULA

XIII. não observância, pela Companhia do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da **Dívida Financeira Líquida da Companhia pelo EBITDA da Companhia, que deverá ser inferior a 4,5 vezes ("Índice Financeiro")**, observado o disposto na Cláusula 7.25.3 abaixo.

7.25.3 Para fins da Cláusula 7.25.2 acima, inciso XIII:

I. o Índice Financeiro deverá ser apurado pela Companhia anualmente e acompanhado pelo Agente Fiduciário no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento, pelo Agente Fiduciário, das informações a que se refere a Cláusula 8.1 abaixo, inciso II, alínea (a) ("Data de Apuração"), tendo por base as Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Companhia, a partir, inclusive, das Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2018.

Dívida Financeira" significa o somatório de qualquer valor devido, no Brasil e no exterior, no passivo circulante e no passivo não circulante, em decorrência de (i) empréstimos, mútuos, financiamentos ou outras dívidas financeiras, incluindo arrendamento mercantil, leasing financeiro, títulos de renda fixa, debêntures, letras de câmbio, notas promissórias ou instrumentos similares; (ii) passivos decorrentes de derivativos; e (iii) cartas de crédito, avais, fianças, coobrigações e demais garantias prestadas em benefício de pessoas não consolidadas nas respectivas demonstrações financeiras.

"Dívida Financeira Líquida" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Companhia, a Dívida Financeira da Companhia, deduzida do somatório de caixa, equivalente de caixa, aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários.

"EBITDA" significa, com relação a uma Pessoa, com base nas demonstrações financeiras (consolidadas, se aplicável) de tal Pessoa relativas aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, o resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas, das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões, calculado nos termos da Instrução da CVM n.º 527, de 4 de outubro de 2012.

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
31/12/2018		14/02/2019		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA	EMISSORA	1,05	<	4,5	OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago
11/03/2019	11/03/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 337,72210000
11/09/2019	-	Juros	-	Agendado	-
11/03/2020	-	Juros	-	Agendado	-
11/09/2020	-	Juros	-	Agendado	-
11/03/2021	-	Juros	-	Agendado	-
13/09/2021	-	Juros	-	Agendado	-
11/03/2022	-	Juros	-	Agendado	-
12/09/2022	-	Juros	-	Agendado	-
13/03/2023	-	Juros	-	Agendado	-
11/09/2023	-	Juros	-	Agendado	-
11/09/2023	-	Amortização Constante	100%	Agendado	-

ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2018.

ADITAMENTOS

Não ocorreram aditamentos no ano de 2018.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU BKFE11 BKFE11 R\$	VALOR NOMINAL R\$	TAXA DI %aa (DIK)	TAXA DI SPREAD (p)	TAXA DI (Fator DIK)	TAXA DI (Fator DI)	JUROS R\$	PARCELA	AMORTIZAÇÃO R\$
14/09/18	10,000.000000	10,000.00000000	6.39%	113.4%	1.000278771220000	1.00000000	0.00000000	0	0.00000000
15/09/18	10,002.787700	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.00027877	2.78769999	0	0.00000000
16/09/18	10,002.787700	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.00027877	2.78769999	0	0.00000000
17/09/18	10,002.787700	10,000.00000000	6.39%	113.40%	1.000278771220000	1.00027877	2.78769999	0	0.00000000
18/09/18	10,005.576200	10,000.00000000	6.39%	113.40%	1.000278771220000	1.00055762	5.57619999	0	0.00000000
19/09/18	10,008.365500	10,000.00000000	6.39%	113.40%	1.000278771220000	1.00083655	8.36550000	0	0.00000000
20/09/18	10,011.155500	10,000.00000000	6.39%	113.40%	1.000278771220000	1.00111555	11.15549999	0	0.00000000
21/09/18	10,013.946300	10,000.00000000	6.39%	113.40%	1.000278771220000	1.00139463	13.94630000	0	0.00000000
22/09/18	10,016.737900	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.00167379	16.73789999	0	0.00000000
23/09/18	10,016.737900	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.00167379	16.73789999	0	0.00000000
24/09/18	10,016.737900	10,000.00000000	6.39%	113.40%	1.000278771220000	1.00167379	16.73789999	0	0.00000000
25/09/18	10,019.530300	10,000.00000000	6.39%	113.40%	1.000278771220000	1.00195303	19.53029999	0	0.00000000
26/09/18	10,022.323500	10,000.00000000	6.39%	113.40%	1.000278771220000	1.00223235	22.32350000	0	0.00000000
27/09/18	10,025.117400	10,000.00000000	6.39%	113.40%	1.000278771220000	1.00251174	25.11740000	0	0.00000000
28/09/18	10,027.912100	10,000.00000000	6.39%	113.40%	1.000278771220000	1.00279121	27.91210000	0	0.00000000
29/09/18	10,030.707600	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.00307076	30.70759999	0	0.00000000
30/09/18	10,030.707600	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.00307076	30.70759999	0	0.00000000
01/10/18	10,030.707600	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.00307076	30.70759999	0	0.00000000
02/10/18	10,033.508100	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.00335081	33.50809999	0	0.00000000
03/10/18	10,036.309400	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.00363094	36.30940000	0	0.00000000
04/10/18	10,039.111400	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.00391114	39.11140000	0	0.00000000
05/10/18	10,041.914200	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.00419142	41.91419999	0	0.00000000
06/10/18	10,044.717800	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.00447178	44.71780000	0	0.00000000
07/10/18	10,044.717800	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.00447178	44.71780000	0	0.00000000

DATA	PU BKFE11 BKFE11	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI SPREAD	TAXA DI	TAXA DI	JUROS	PARCELA	AMORTIZAÇÃO
	R\$	R\$	(DIK)	(p)	(Fator DIK)	(Fator DI)	R\$		R\$
08/10/18	10,044.717800	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.00447178	44.71780000	0	0.00000000
09/10/18	10,047.522200	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.00475222	47.52220000	0	0.00000000
10/10/18	10,050.327400	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.00503274	50.32740000	0	0.00000000
11/10/18	10,053.133400	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.00531334	53.13340000	0	0.00000000
12/10/18	10,055.940100	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.00559401	55.94010000	0	0.00000000
13/10/18	10,055.940100	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.00559401	55.94010000	0	0.00000000
14/10/18	10,055.940100	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.00559401	55.94010000	0	0.00000000
15/10/18	10,055.940100	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.00559401	55.94010000	0	0.00000000
16/10/18	10,058.747600	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.00587476	58.74759999	0	0.00000000
17/10/18	10,061.555900	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.00615559	61.55590000	0	0.00000000
18/10/18	10,064.365000	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.00643650	64.36499999	0	0.00000000
19/10/18	10,067.174900	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.00671749	67.17489999	0	0.00000000
20/10/18	10,069.985600	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.00699856	69.98559999	0	0.00000000
21/10/18	10,069.985600	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.00699856	69.98559999	0	0.00000000
22/10/18	10,069.985600	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.00699856	69.98559999	0	0.00000000
23/10/18	10,072.797000	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.00727970	72.79700000	0	0.00000000
24/10/18	10,075.609300	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.00756093	75.60929999	0	0.00000000
25/10/18	10,078.422300	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.00784223	78.42230000	0	0.00000000
26/10/18	10,081.236100	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.00812361	81.23609999	0	0.00000000
27/10/18	10,084.050700	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.00840507	84.05070000	0	0.00000000
28/10/18	10,084.050700	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.00840507	84.05070000	0	0.00000000
29/10/18	10,084.050700	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.00840507	84.05070000	0	0.00000000
30/10/18	10,086.866000	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.00868660	86.86600000	0	0.00000000
31/10/18	10,089.682200	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.00896822	89.68220000	0	0.00000000
01/11/18	10,092.499100	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.00924991	92.49910000	0	0.00000000
02/11/18	10,095.316900	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.00953169	95.31689999	0	0.00000000
03/11/18	10,095.316900	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.00953169	95.31689999	0	0.00000000
04/11/18	10,095.316900	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.00953169	95.31689999	0	0.00000000
05/11/18	10,095.316900	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.00953169	95.31689999	0	0.00000000
06/11/18	10,098.135400	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.00981354	98.13539999	0	0.00000000

DATA	PU BKFE11 BKFE11	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI SPREAD	TAXA DI	TAXA DI	JUROS	PARCELA	AMORTIZAÇÃO
	R\$	R\$	(DIK)	(p)	(Fator DIK)	(Fator DI)	R\$		R\$
07/11/18	10,100.954700	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01009547	100.95470000	0	0.00000000
08/11/18	10,103.774800	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01037748	103.77480000	0	0.00000000
09/11/18	10,106.595700	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01065957	106.59570000	0	0.00000000
10/11/18	10,109.417400	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.01094174	109.41740000	0	0.00000000
11/11/18	10,109.417400	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.01094174	109.41740000	0	0.00000000
12/11/18	10,109.417400	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01094174	109.41740000	0	0.00000000
13/11/18	10,112.239800	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01122398	112.23980000	0	0.00000000
14/11/18	10,115.063100	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01150631	115.06309999	0	0.00000000
15/11/18	10,117.887100	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.01178871	117.88710000	0	0.00000000
16/11/18	10,117.887100	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01178871	117.88710000	0	0.00000000
17/11/18	10,120.711900	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.01207119	120.71189999	0	0.00000000
18/11/18	10,120.711900	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.01207119	120.71189999	0	0.00000000
19/11/18	10,120.711900	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01207119	120.71189999	0	0.00000000
20/11/18	10,123.537500	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01235375	123.53749999	0	0.00000000
21/11/18	10,126.363900	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01263639	126.36389999	0	0.00000000
22/11/18	10,129.191100	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01291911	129.19109999	0	0.00000000
23/11/18	10,132.019100	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01320191	132.01910000	0	0.00000000
24/11/18	10,134.847800	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.01348478	134.84780000	0	0.00000000
25/11/18	10,134.847800	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.01348478	134.84780000	0	0.00000000
26/11/18	10,134.847800	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01348478	134.84780000	0	0.00000000
27/11/18	10,137.677400	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01376774	137.67740000	0	0.00000000
28/11/18	10,140.507700	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01405077	140.50770000	0	0.00000000
29/11/18	10,143.338900	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01433389	143.33890000	0	0.00000000
30/11/18	10,146.170800	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01461708	146.17080000	0	0.00000000
01/12/18	10,149.003500	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.01490035	149.00350000	0	0.00000000
02/12/18	10,149.003500	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.01490035	149.00350000	0	0.00000000
03/12/18	10,149.003500	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01490035	149.00350000	0	0.00000000
04/12/18	10,151.837000	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01518370	151.83699999	0	0.00000000
05/12/18	10,154.671300	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01546713	154.67130000	0	0.00000000
06/12/18	10,157.506400	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01575064	157.50640000	0	0.00000000

DATA	PU BKFE11 BKFE11	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI SPREAD	TAXA DI	TAXA DI	JUROS	PARCELA	AMORTIZAÇÃO
	R\$	R\$	(DIK)	(p)	(Fator DIK)	(Fator DI)	R\$		R\$
07/12/18	10,160.342300	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01603423	160.34230000	0	0.00000000
08/12/18	10,163.179000	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.01631790	163.17900000	0	0.00000000
09/12/18	10,163.179000	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.01631790	163.17900000	0	0.00000000
10/12/18	10,163.179000	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01631790	163.17900000	0	0.00000000
11/12/18	10,166.016400	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01660164	166.01640000	0	0.00000000
12/12/18	10,168.854700	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01688547	168.85470000	0	0.00000000
13/12/18	10,171.693800	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01716938	171.69379999	0	0.00000000
14/12/18	10,174.533600	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01745336	174.53360000	0	0.00000000
15/12/18	10,177.374200	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.01773742	177.37420000	0	0.00000000
16/12/18	10,177.374200	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.01773742	177.37420000	0	0.00000000
17/12/18	10,177.374200	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01773742	177.37420000	0	0.00000000
18/12/18	10,180.215700	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01802157	180.21569999	0	0.00000000
19/12/18	10,183.057900	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01830579	183.05790000	0	0.00000000
20/12/18	10,185.900900	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01859009	185.90090000	0	0.00000000
21/12/18	10,188.744700	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01887447	188.74470000	0	0.00000000
22/12/18	10,191.589300	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.01915893	191.58929999	0	0.00000000
23/12/18	10,191.589300	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.01915893	191.58929999	0	0.00000000
24/12/18	10,191.589300	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01915893	191.58929999	0	0.00000000
25/12/18	10,194.434700	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.01944347	194.43469999	0	0.00000000
26/12/18	10,194.434700	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01944347	194.43469999	0	0.00000000
27/12/18	10,197.280900	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.01972809	197.28090000	0	0.00000000
28/12/18	10,200.127900	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.02001279	200.12790000	0	0.00000000
29/12/18	10,202.975700	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.02029757	202.97570000	0	0.00000000
30/12/18	10,202.975700	10,000.00000000	0.00%	113.40%	1.000000000000000	1.02029757	202.97570000	0	0.00000000
31/12/18	10,202.975700	10,000.00000000	6.40%	113.40%	1.000279190800000	1.02029757	202.97570000	0	0.00000000

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 05/12/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 10/12/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 25/06/2018 | [Visualizar](#)
AGOE Realizada em 25/06/2018 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 31/08/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 31/08/2018 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2018.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

Brookfield Energia Renovável S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Brookfield Energia Renovável S.A. ("Controladora", "Sociedade" ou "BER") é uma sociedade anônima de capital fechado, cujas atividades são a exploração da produção, geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, inclusive na modalidade varejista, a prestação de serviços de operação e manutenção de usinas hidrelétricas e termoeletricas, a prestação de serviços de apoio técnico, operacional, administrativo e financeiro, bem como a participação em investimentos de outras sociedades, como sócia ou acionista, incluindo também, a participação em empreendimentos comerciais e industriais.

Suas empresas controladas atuam no segmento de construção, implantação, manutenção, operação e exploração de Pequenas Centrais Hidrelétricas ("PCHs"), e de Usinas Hidrelétricas ("UHEs") e estão apresentados na nota explicativa 9.

As notas explicativas na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEIS S.A. - Controladora		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2018	31/12/2017
Ativo Circulante	279,241	221,074
Ativo Não Circulante	2,525,751	2,886,190
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	157,212	411,437
Empréstimos, Financiamentos e Debentures	4,869	189,902
Passivo Não Circulante	261,445	7,336
Empréstimos, Financiamentos e Debentures	256,234	0
Patrimônio Líquido	2,386,335	2,467,417
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2018	31/12/2017
Receita de Vendas Líquida	277,197	194,072
Lucro Bruto	165,360	129,173
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	151,748	115,620
Lucro antes dos Impostos	146,988	103,423
Lucro/prejuízo Do Exercício	127,463	87,113
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2018	31/12/2017
Liquidez Geral	0.67	0.53
Liquidez Corrente	1.78	0.54
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.18	0.17
Endividamento Oneroso	0.11	0.08
Margem Bruta	0.60	0.67
Margem Operacional	0.55	0.60
Margem Líquida	0.46	0.45
Retorno Sobre o PL (ROE)	5.64%	3.66%

CONSOLIDADA

BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEIS S.A. - Consolidada		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2018	31/12/2017
Ativo Circulante	292,064	513,537
Ativo Não Circulante	3,407,875	3,668,952
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	443,606	713,816
Empréstimos, Financiamentos e Debentures	26,037	230,900
Passivo Não Circulante	537,930	439,573
Empréstimos, Financiamentos e Debentures	504,149	403,172
Patrimônio Líquido	2,426,339	2,515,563
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2018	31/12/2017
Receita de Vendas Líquida	277,197	194,072
Lucro Bruto	165,360	129,173
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	151,748	115,620
Lucro antes dos Impostos	146,988	103,423
Lucro/prejuízo Do Exercício	127,463	87,113
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2018	31/12/2017
Liquidez Geral	0.30	0.45
Liquidez Corrente	0.66	0.72

BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEIS S.A. - Consolidada		
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.40	0.46
Endividamento Oneroso	0.22	0.25
Margem Bruta	0.60	0.67
Margem Operacional	0.55	0.60
Margem Líquida	0.46	0.45
Retorno Sobre o PL (ROE)	5.54%	3.59%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



Centro Empresarial PB 370
Praia do Botafogo, 370
5º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório do auditor Independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Acionistas e Administradores da
Brookfield Energia Renovável S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Brookfield Energia Renovável S.A. (“Sociedade”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Brookfield Energia Renovável S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O Parecer dos auditores independentes pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário